



DECRETO nº 139/2021

Chapada da Natividade-TO., 10 de agosto de 2021.

*“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, **ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições pertinentes,

**CONSIDERANDO** a necessidade em remanejamento de função da servidora vinculada à Secretaria de Assistência Social e Habitação;

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a Sra. **VANILDE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no C.P.F.(MF) sob o nº 948. , do cargo em comissão de **Secretária de Assistência Social e Habitação** deste Município, de conformidade com as disposições legais, a partir desta data.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE** no Placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO e **CUMPRE-SE**.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE**, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (10/08/2021).

  
**ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA**  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Eu, **Rodrigo Gonzaga de Campos** Lima, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO. 10/08/2021. 